

Portaria n° 519/2017
De 30 de Junho de 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL OSVALDIR PEREIRA MARTINS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Osvaldir Pereira Martins por um período de 30 dias, a serem usufruídas no período de 20/06/2017 a 19/07/2017.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 24/08/2014 a 23/08/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 20/06/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de junho de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal .